



TR - - - - - - - - - - - - - - -
Publicado no Diário Oficial de 07/12/2017
Pág. nº 14 - - - - - - - - - - - - -

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA Nº 259/2017 – DG

Altera o quadro de substituição das Funções Comissionadas vinculadas à 44ª Zona Eleitoral – Monte Alegre.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 15.965/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o substituto eventual do titular de Função Comissionada vinculada à 44ª Zona Eleitoral – Monte Alegre, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Chefe de Cartório	1º Katarina Soares Pires Pinheiro (Ef.: 1º/11/2017)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data especificada no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 06 de dezembro de 2017

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral